



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 98/2023

DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa valores para credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresa especializada na locação de ônibus, com motorista para transporte de passageiros.

Parágrafo único - A prestação de serviço deverá arcar com o conforto dos passageiros, bem como a conservação e equipamentos de segurança do veículo.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, Cotação de Preços Valores Mínimos, Máximo e Médio e Descrição e Preços dos serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 02 de outubro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



WESLEY

DINIZ:0364011

5643

Assinado de forma digital

por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2023.10.02

16:37:34 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG

Publicado em 02/10/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO COMPLETA: Quadro demonstrativo de quantitativo e descrição do produto:

Item	Veículo	Referência	Quantidade (km)	Descrição	Valor Unitário Km	Valor Total Km
01	Locação de veículo com motorista tipo ônibus com capacidade mínima de 44 lugares	Km	38.000	Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, com motorista, para transporte de pessoas - Legalmente licenciado; - Em perfeito estado de conservação e utilização; - Capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros; - Cinto de segurança, extintor e demais itens exigidos pela legislação; - Seguro para o veículo com franquia por conta da contratada e seguro de responsabilidade civil para os passageiros, com registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT); - Os veículos deverão ser movidos, preferencialmente, o combustível de origem renovável ou bicombustível; - Incluem-se ainda como encargos para a contratada: combustível consumido.. Troca de veículo durante o trecho em consequência de imprevistos que impossibilitem o prosseguimento da viagem com veículo inicial.	R\$7,90	R\$300.200,00
	Locação de veículo com motorista tipo micro-ônibus com capacidade mínima			Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, com motorista, para transporte de pessoas - Legalmente licenciado; - Em perfeito estado de conservação e utilização; - Capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros; - Cinto de segurança, extintor e demais itens exigidos pela legislação; - Seguro para o veículo com franquia por conta da contratada e	R\$6,43	R\$225.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

02	de 28 lugares	Km	35.000	seguro de responsabilidade civil para os passageiros, com registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT); - Os veículos deverão ser movidos, preferencialmente, o combustível de origem renovável ou bicomcombustível; - Incluem-se ainda como encargos para a contratada: combustível consumido.. Troca de veículo durante o trecho em consequência de imprevistos que impossibilitem o prosseguimento da viagem com veículo inicial.		
----	---------------	----	--------	---	--	--

Piracema/MG, 02 de outubro de 2023.

WESLEY

DINIZ:0364011

5643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2023.10.02
16:37:49 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG